



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso



Governo Municipal
**DOUTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo,
nova história.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SERVIÇOS DE PINTURA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso

Localização: GINÁSIO MUNICIPAL CELITO SAVITZKI DA SEDE DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO

Titulo do Projeto: **"Revitalização e modernização dos Ginásios Município de Doutor Maurício Cardoso"**

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços de execução de pintura e adequações no pátio externo do Ginásio Municipal Ginásio Celito Savitzki Da Sede De Doutor Maurício Cardoso

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal da obra

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de Obra

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 4,50 m², com altura de 1,50m e largura de 3,00m, deverá ser fixada em local visível, voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

3. GINÁSIO DA SEDE MUNICIPAL DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO

3.1 Pavimentação com Bloco Intertravado de Concreto

Todos os serviços deste item deverão ser executados somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO, os quais serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural.

Após realizada a terraplanagem (executados pela municipalidade), a empresa contratada executará a pavimentação.

Base: A base será executada em pó de pedra e a camada deverá ser devidamente regularizada e compactada, resultando em uma espessura final de 5 cm. A superfície da camada da base deve ficar bem fechada.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

Areia de Assentamento: Esta camada deve ser composta por areia média, limpa e seca. É imprescindível que a espessura da camada de areia de assentamento seja uniforme e constante. **Pavimentação:** A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado, paver 16 faces, de resistência mínima de 35 Mpa (conforme imagem ilustrativa), assentada sobre berço de areia com espessura de 5 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica.



A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm.

Compactação: A compactação deve ser feita em toda a área pavimentada, com placas vibratórias e devem ser dadas pelo menos duas passadas, em diferentes direções, percorrendo toda a área em uma direção, antes de percorrer a outra. As bordas e os locais de difícil acesso devem ser compactados utilizando equipamentos de menor porte. Após a conclusão da compactação inicial, deve-se espalhar uma camada de areia fina, de maneira que os grãos penetrem nas juntas. A selagem das juntas (seu preenchimento com areia) é necessária para o bom funcionamento do pavimento. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição e na sequência deverá ser realizada a compactação final da mesma maneira e com os mesmos equipamentos da compactação inicial.



Governo Municipal
**DOUTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo.
nova história.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso



Figura 1 ÁREA EXTERNA



Figura 2 ÁREA EXTERNA A PAVIMENTAR E REBOCAR



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Doutor Maurício Cardoso

3.2 Revestimento Argamassado

Sobre o chapisco já existente em todas as paredes externas do ginásio, após a limpeza e secagem das mesmas, aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita.

Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

3.3 Pintura

3.3.1 Raspagem da Pintura Antiga que Estiver Descascada e Estufada, Limpeza e Preparação das Superfícies

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies e esquadrias antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço.

3.3.2 Pintura em acrílico semi-brilho

Antes da aplicação da pintura nas paredes, aberturas e pisos, deverá se observar se as superfícies a serem pintadas, estão isentas de irregularidades e de quaisquer elementos que possam prejudicar o resultado final, tais como poeira, ferrugem, gordura, etc. Serão aplicadas **duas demãos** de tinta acrílica semi-brilho, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

Dentro da quadra poliesportiva, bem como laterais da mesma, não será realizado trabalho, visto que já está finalizado a pintura demarcatória, bem como instalado todos os acessórios necessários.

No piso da arquibancada, bem como nos espelhos e demais paredes internas, deverá ser seguido as cores já existentes nos locais.

As paredes dos banheiros, vestiários, copas e salas, deverão ser pintadas em tinta acrílica Premium na cor 'prata' ou similar de mesma tonalidade, caso



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

houver dúvidas quanto a tonalidade, poderá ser alterado, em concordância expressa da Fiscalização Municipal.

As paredes externas do ginásio deverão ser pintadas em tinta acrílica na cor 'prata' ou similar de mesma tonalidade, os pilares externos deverão ser pintados em tinta acrílica na cor 'azul' ou similar de mesma tonalidade, com a aprovação do fiscal da prefeitura. A fim de uniformizar os prédios públicos do município.

Os detalhes da fundação deverão ser pintados em tinta acrílica na cor 'cinza escuro' ou similar de mesma tonalidade, como existente no local.

Na parede de fundos do ginásio Municipal, a qual faz divisa com a Escola, não será aplicado tinta, visto no lugar existir a pintura do tipo 'quadro negro'.



Figura 3DETAHES ARQUIBANCADA



Governo Municipal
**DOCTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo,
nova história.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

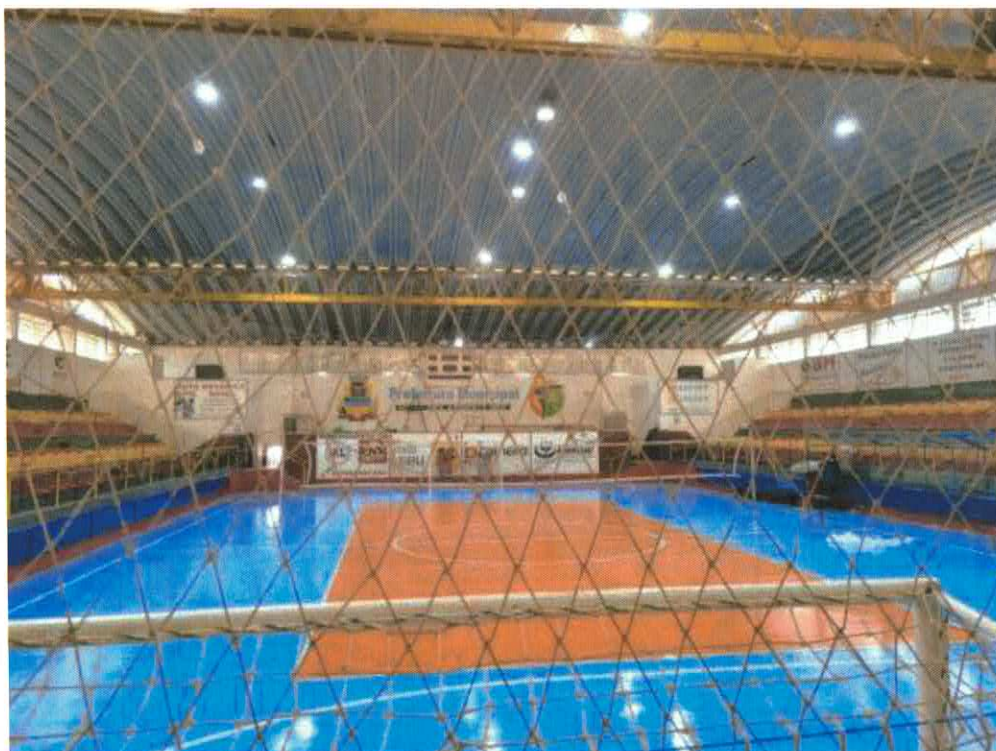


Figura 4 INTERNO GINÁSIO

3.3.2 Pintura em Esmalte Brilhante em Madeira e Ferro

Todas as esquadrias de madeira e ferro deverão ser lixadas e limpas, livres de óleos e graxas. Deverão ser aplicadas **duas demãos** de esmalte sintético brilhante nas esquadrias, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

O cercamento lateral da quadra deverá ser lixado e posteriormente limpo. O cercado da quadra, pintar na cor “azul”, em tinta esmalte. E na parte amarela, deverá ser pintado na cor ‘amarelo canário’ ou similar também em tinta esmalte.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

Os dois perfis metálicos deverão ser pintados na cor 'amarelo' ou similar de mesma tonalidade, conforme cor atual, em tinta esmalte, com acabamento brilhante.

As portas deverão ser pintadas na cor "cinza alpino", com tinta esmalte com acabamento brilhante.

Pintura das janelas, na cor "cinza alpino" com tinta esmalte com acabamento brilhante.

3.4 Fechamento Lateral com Tela Otis

Serão fechados todos os vãos entre a cobertura lateral e as paredes do ginásio. Será fixada nas paredes laterais após a fixação de tela otis Galvanizada Fio 2,76mm (BWG 12) hexagonal com malha de 26 mm, sob estrutura desta parede do ginásio, a fim de impedir a entrada de aves no recinto.



Figura 5 FECHAMENTO LATERAL



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso



Figura 6 FECHAMENTO LATERAL

4 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.
- b) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.
- c) Deverá haver o cumprimento do que diz na **Portaria 3.214/78** do Ministério do trabalho, através das Normas Regulamentadoras, em especial a - **NR 06** - Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 - Trabalho em Altura e NBRs pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.
- d) Se fará necessário após a contratação para a realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da Prefeitura Municipal, todos os itens e requisitos básicos, em especial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NRs 06 e 35.



Governo Municipal
**DOCTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo,
nova história.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

- e) Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.
- f) Toda a mão-de-obra e todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.
- g) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.
- h) Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimientos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.
- i) A segunda mão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície. A total cobertura da superfície ficará sob responsabilidade da contratada.
- j) Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.
- k) Deverão ser utilizadas marcas de tintas comprovadamente credenciadas na ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas).
- l) Deverá ser aplicado duas demãos de pintura. Observando as orientações do fabricante, fornecendo uma superfície totalmente coberta. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização e a responsabilidade da cobertura fica a cargo da empresa contratada.

5 LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços deverá ser realizada a limpeza geral da obra, estando a mesma em condições de ser entregue para utilização.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS



Governo Municipal
**DOCTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo,
nova história.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, especificando em comum acordo entre o proprietário e o responsável técnico. Também eventuais modificações ficam subordinadas às soluções verbais ou escritas e ou projetos auxiliares do responsável técnico. Todas as modificações e ou alterações efetuadas na obra, sem o conhecimento e aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade do construtor da obra.

A obra deverá ser executada de acordo com as normas vigentes e aplicáveis à construção civil, além de esmero e capricho.

Doutor Maurício Cardoso, 11 novembro de 2024.

Assinado digitalmente por MARINO JOSE
POLLO:48245780006
ND C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
20085105000100, OU=presencial, CN=
MARINO JOSE POLLO:48245780006
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 15:08:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marino José Pollo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KARINE SIGNORI DE
MELLO:02528210094
ND C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000100,
OU=presencial, CN=KARINE SIGNORI DE
MELLO:02528210094
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 15:26:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Karine Signori de Mello
Engenheira Civil - Crea/RS2447